



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1.084 - P

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 96/2020, originário do Projeto de Lei nº 163/2020, de autoria do Deputado Leo Zé Roberto Lula, que declara de utilidade pública estadual o Instituto de Assistência Social Elizângela Alves.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Resposta
M. Zé Roberto Lula